

OFÍCIO 257/2018/SEC – 3ª CD

Esta Terceira Comissão Disciplinar, julgará na **quarta-feira dia 05 de setembro de 2018, às 14:30 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

1. PROCESSO Nº 133/2018 - Jogo: Paraná Clube (PR) X Botafogo FR (RJ) – categoria profissional, realizado em 12 de agosto de 2018 – Campeonato Brasileiro Série A – **Denunciados:** Matheus Fernandes Siqueira, atleta do Botafogo FR, inciso no Art. 254-A inciso II do CBJD; Cleber Janderson Pereira Reis, atleta do Paraná Clube, inciso no Art. 250 § 1º inciso II do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. JURANDIR RAMOS DE SOUSA.**

Fica(m) o(s) supramencionado(s) de acordo com o disposto nos Arts. 45; 46 e 51-A do CBJD, citado(s) e intimado(s) para sessão de instrução e julgamento.

Atenciosamente

Andre Barbosa

STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

andre.barbosa@cbf.com.br

+55 21 2532 - 8709

www.cbf.com.br

TORCIDA E SELEÇÃO.
GIGANTES POR NATUREZA.



Expediente
30/8/2018